



## PORTARIA Nº 12/2025

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares por 30 dias aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de setembro de 1993.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares por 30 dias, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
441	SANDRA RIBEIRO DE NOVAIS	01/02/2025 à 02/03/2025
613	FERNANDA DA CUNHA SILVA	06/03/2025 à 04/04/2025
649	ADILSON LAUREANO	07/03/2025 à 05/04/2025
136	CELMA CRISTINA FRANCISCO	06/03/2025 à 04/04/2025
657	ADRIEL NUNES DA SILVA	05/02/2025 à 06/03/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\*  
oxy 24/02/2025 17:01  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-26bfa1-250220252249342189**